

# Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 - Edição nº 415 - VIII

Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### O Prefeito do Município de Piracaia

#### Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

**EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° 024/2024, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (CURATIVOS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/08/2024 09:00hs até 05/09/2024 09:00hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/09/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

**EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° 018/2024, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PIRACAIÁ, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTORISTA E AFINS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/08/2024 09:00 hs até 06/09/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/09/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

**EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° 013/2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTATION DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INÍCIO DA MURALHA DIGITAL E ESTRUTURAÇÃO DO CECOM (CENTRO DE COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO) NO MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARE, E ENGLOBALANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E MONITORAMENTO REMOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 26/08/2024 09:00 hs até 09/09/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/09/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

## EDITAIS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL N° 117/DRH/2.024

Fica a candidato aprovado no Concurso Público do Edital n° 01/2.023 do Processo de n° 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Recepcionista**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Nº	NOME	RG.
10º	ADALGISA DE ARAUJO RODRIGUES SOUZA	34.325.943-6

Piracaia, 23 de agosto de 2024.

**LAFIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA

### PORTARIA N° 12.174

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo 595/DPA/2.024,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANTONIO PETRI – RI N° 143263** para atuar como leiloeiro, no leilão que se realizará em data a ser definida em Edital.

Dê-se conhecimento ao interessado. A Divisão de Licitação para as providências que se fizerem necessárias.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**

Coordenadora Geral Administrativa

### PORTARIA N° 12.175

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, à servidora municipal **Lourdes Bernadete Dias Lopes**, RI 37005-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Estatuto do Magistério Municipal, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a outubro de 2.022.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 12.176

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações. E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2024, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 395/DPE/2.024.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, a partir do dia 19 de agosto de 2.024, a contratação temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Profissional de Apoio Educacional**, junto ao Departamento da Educação,

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 - Edição nº 414 - VIII

Cultura, Esportes e Turismo, de:

Maria Alaide Ferrara	25.607.012-X
Cibele Rubio da Silva	11.537.340
Vania Teixeira de Oliveira Rodrigues	33.664.206-4
Juliana Poli de Oliveira e Silva	40.261.966-3

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO**

Responsável pelo Departamento de Educação

**PORTARIA Nº. 12.177**

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2.023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de agosto de 2.024, a **Sra. Lizandra Maria Consoli Almeida, Rg. 47.453.437-6**, para ocupar o cargo de **Agente de Organização Escolar** de provimento efetivo, referência "IV".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO**

Responsável pelo Departamento de Educação

**PORTARIA Nº. 12.178**

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de agosto de 2.024, a **Sra. Natania Aparecida Goulart Freitas, Rg nº 59.269.739-3**, para ocupar o cargo de **Servente Escolar**, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO**

Responsável pelo Departamento de Educação

**PORTARIA Nº. 12.179**

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de

suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º **569/DRH/2.023**, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de **2023** e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 19 de agosto de 2.024, a **Sra. Aline Ribeiro de Almeida, RG 47.966.590-4**, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO**

Diretora do Departamento de Saúde

**PORTARIA Nº. 12.180**

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**EXONERAR**, a pedido e a partir de 19 de agosto de 2.024, o servidor municipal **Johnny Willian Serrano de Souza**, RI 143869-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de recepcionista, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## DECRETOS

**DECRETO Nº. 5.471 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre:** "A permissão de uso, especial das ruas, avenidas e praças públicas do loteamento Residencial Águas Claras, localizado no Bairro Cubas à Associação Residencial Águas Claras, conforme dispõe a Lei nº 1.771/94 modificada pela Lei nº 2.218/04, e dá outras providências."

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo autuado sob o nº. 1825/CGP/2018 e no protocolo nº. 5737/2024, com supedâneo no art.97, § 3º, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.771/94 modificada pela Lei nº 2.218/04,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica permitido, a título precário, e por prazo de 05 (cinco) anos, o uso especial das ruas, avenidas e praças do loteamento denominado Residencial Águas Claras, localizado no Bairro Cubas à Associação Residencial Águas Claras, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.878.422/0001-22, estabelecida lote 04 – Quadra C, nº 70, bairro dos Cubas, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Em decorrência da permissão de uso, fica a permissionária autorizada a utilizar portaria na entrada e nos principais acessos do loteamento, desde que dentro das divisas deste, estabelecendo normas de controle e vigilância sobre a entrada e saída de pessoas e veículos, mas nunca proibindo o acesso dos mesmos.

**§ 1º** Fica vedada à permissionária a cobrança de taxa ou qualquer tipo de contraprestação para o ingresso no loteamento ou para o uso das ruas, avenidas, praças e demais áreas públicas, bem como impedir, de qualquer forma, a normal utilização dos logradouros públicos ali localizados.

**§ 2º** Todas as áreas públicas deverão ser utilizadas de acordo com sua destinação legal, sendo dever da permissionária informar de imediato qualquer esbulho ou turbação, podendo ainda atuar em conjunto com a Administração Pública, junto ao Poder Judiciário, para a defesa e

preservação dos direitos da permitente.

**§ 3º** Eventuais obras a serem introduzidas nas áreas descritas no art. 1º deverão ser precedidas de projetos aprovados pelo órgão municipal competente.

**Art. 3º** Em contraprestação a permissionária deverá custear a execução e a manutenção de todos os serviços públicos, devendo, ainda, preservar as áreas verdes.

**Art. 4º** - A presente permissão poderá ser renovada mediante a manifestação de qualquer uma das partes, ressalvado o interesse público.

**Art. 5º** - A permissão de uso especial poderá ser revogada unilateralmente, a qualquer tempo, pela Administração Municipal, mediante Decreto, quando a permissionária deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Decreto ou quando o interesse público assim o exigir.

**Art. 6º** - A permissão de uso especial não prejudicará o direito do Município ao recebimento e cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) respectivo aos lotes que integram o loteamento e de outros tributos que se mostrem devidos.

**Art. 7º** - Uma vez terminada a vigência da presente permissão de uso especial ou revogada na forma do art. 5º, todas as benfeitorias e melhoramentos de qualquer natureza introduzidas nos próprios públicos, na constância da presente permissão e suas eventuais prorrogações passarão ao pleno domínio público municipal, independentemente de quaisquer indenizações.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 21 de agosto de 2.024.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**

Coordenadora Geral Administrativa

## **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

Aos **vinte e um dias do mês de agosto de 2.024**, presente nesta reparação a **Associação Residencial Águas Claras**, estabelecida à Lote 04 – Quadra C, nº. 70, Bairro dos Cubas, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.878.422/0001-22, representada por seu Presidente, Evaldo Braga, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade do tipo RG de nº. 20.149.757-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.931.108-04, residente e domiciliado na Rua Olegário Herculano, nº 404, Apto. 102, Anchieta, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09.732-570, na condição de permissionária, para fim de firmar, a presente permissão de uso, em caráter precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, tendo como início a data da entrada em vigor do respectivo Decreto Municipal, que será oportunamente publicado, permitindo à permissionária o uso dos espaços público integrante do patrimônio municipal de uso comum, localizados no loteamento denominado "Loteamento Águas Claras", situado no Bairro dos Cubas. A presente permissão recai, especialmente, sobre as ruas, avenidas e praças públicas. Em decorrência da permissão de uso, fica a permissionária autorizada a manter portaria nos principais acessos do loteamento, desde que dentro das divisas deste, podendo disponibilizar meios de vigilância sobre a entrada, saída e circulação de pessoas e veículos, mas nunca proibindo ou controlando o acesso. Fica vedada à permissionária a cobrança de taxa ou qualquer tipo de contraprestação para o ingresso no loteamento ou para o uso das ruas, avenidas, praças e demais áreas públicas, bem como impedir, de qualquer forma, a normal utilização dos logradouros públicos ali localizados. Todas as áreas públicas deverão ser utilizadas de acordo com sua destinação legal, sendo dever da permissionária informar de imediato qualquer esbulho ou turbacão, podendo ainda atuar em conjunto com a Administração Pública, junto ao Poder Judiciário, para a defesa e preservação dos direitos da permitente. Eventuais obras a serem introduzidas nas áreas constantes da permissão, deverão ser precedidas de projetos aprovados pelo órgão municipal competente. Em contraprestação a permissionária deverá custear a execução e a manutenção de todos os serviços públicos, entre eles, serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e demais áreas públicas, iluminação pública, coleta de lixo domiciliar, vigilância particular, controle sobre a entrada e saída de pessoas do loteamento, devendo ainda zelar pela preservação das áreas verdes e para que as demais áreas públicas sejam utilizadas de acordo com sua destinação legal. O permissionário deverá ainda zelar pela integridade e conservação das áreas, não desvirtuando sua finalidade e não transferindo-a, sob qualquer pretexto a terceiros. A presente permissão poderá ser renovada mediante interesse público. A permissão de uso especial poderá ser

revogada unilateralmente, a qualquer tempo, pela Administração Municipal, mediante Decreto, quando a permissionária deixar de cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas neste Decreto ou quando o interesse público assim o exigir. A permissão de uso especial não prejudicará o direito do Município ao recebimento e cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) respectivo aos lotes que integram o loteamento e de outros tributos que se mostrem devidos. Uma vez terminada a vigência da presente permissão de uso especial ou revogada na forma do Decreto concessivo, todas as benfeitorias e melhoramentos de qualquer natureza introduzidas nos próprios públicos, na constância da presente permissão e suas eventuais prorrogações passarão ao pleno domínio público municipal, independentemente de quaisquer indenizações.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

**IVALDO BRAGA**

Presidente

Associação Residencial Águas Claras

## **DECRETO Nº. 5.472 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.**

**Dispõe sobre:** "Altera a redação do Decreto nº. 4.507 de 19 de junho de 2.018, nas condições e forma que especifica"

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei 14.133/2.021, que passou a reger as Licitações e os Contratos Administrativos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º do Decreto nº. 4.507 de 19 de junho de 2.018, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º – A ocupação dos espaços públicos destinados ao comércio será deferida na forma de permissão de uso, mediante regular processo licitatório, outorgada a título precário, oneroso e por prazo determinado de 1 ano, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, conforme previsão legal na Lei nº. 14.133/2021, à pessoas físicas e jurídicas de direito privado, empreendedores, microempreendedores individuais e empreendedores individuais, para o desenvolvimento de atividades comerciais ou de prestação de serviços em quiosques de propriedade desta municipalidade, assim como a permissão de uso do solo para instalação de trailer, quiosque, placas de publicidade, minidoor ou similar, comprometendo-se o permissionário a zelar pela integridade e conservação total do bem, manter a vigência do prédio e de suas dependências, conservar o recinto e suas adjacências em perfeitas condições de higiene e limpeza. Compromete-se, ainda, a restituir o imóvel no mesmo estado em que recebeu tão logo seja solicitado por resta municipalidade, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, sem que assista ao permissionário qualquer direito a indenização ou reclamação, de acordo com o Termo de Referência em anexo, nos seguintes locais abaixo definidos:"*

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 21 de agosto de 2.024.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**

Coordenadora Geral Administrativa

## **DECRETO Nº. 5.473 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024.**

**Dispõe sobre:** "Dá denominação que especifica"

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 3.405 de 21 de agosto de 2.024,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica o Executivo Municipal de Piracaia autorizado a dar denominação de "**Rua Lourival Pinheiro de Oliveira**" à Rua Projetada 1, localizada no Recanto Pousa Alegre (coordenada geográfica -23.046584, -46.334644).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal



Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 21 de agosto de 2.024.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa

## LEIS

### LEI Nº. 3.403/2.024

**Dispõe sobre:** "Altera a nomenclatura e escolaridade do cargo de fiscal tributário descrito no quadro de anexos da Lei nº. 2.641/2.012".

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica alterado o quadro de anexos da Lei nº 2.641, de 2.012, da seguinte forma:

I – No quadro de anexo VII, o cargo de Fiscal Tributário passará a se chamar Auditor Fiscal Tributário;

II – No quadro de anexo VII, os requisitos para provimento passará a exigir nível superior completo, em qualquer área de formação.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr.Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 21 de agosto de 2.024.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa

### LEI Nº. 3.404/2.024

**Dispõe sobre:** "Autoriza abertura de Crédito Especial, por excesso de arrecadação, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial, conforme estabelece o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 210.026,99 (Duzentos e dez mil e vinte e seis reais e noventa e nove centavos, com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.05.03.13.392.0018.2849	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Federal 388	105.000,00
02.05.03.13.392.0018.2849	4.4.90.52	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE	Federal 389	52.513,49
02.05.03.13.392.0018.2849	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Federal 390	42.012,50
02.05.03.13.392.0018.2849	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Federal 391	10.501,00
TOTAL				210.026,99

**Art. 2º -** Os Créditos Especiais autorizados no artigo anterior serão custeados da seguinte forma:

I - Excesso de Arrecadação, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Nome do Recurso	Fonte Recurso	Valor
ONAB/ Política Nacional Aldir Blanc - Ofício DCT 32/2024	Federal	210.026,99
TOTAL		R\$ 210.026,99

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer, em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 21 de agosto de 2.024.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa

### LEI Nº. 3.405/2.024

**Dispõe sobre:** "Autorização para o Executivo dar denominação de "Rua Lourival Pinheiro de Oliveira", a via pública que especifica".

(De autoria do Vereador Rodrigo Simeone)

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica o Executivo Municipal de Piracaia autorizado a dar denominação de "Rua Lourival Pinheiro de Oliveira" à Rua Projetada 1, localizada no Recanto Pouso Alegre (coordenada geográfica -23.046584, -46.334644).

**Art.2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr.Célio Gayer", em 21 de agosto de 2.024.

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 21 de agosto de 2.024.

**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa

## LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: "Contratação de empresa para execução de serviços de locação de equipamentos de som e iluminação para os eventos do 2 semestre que se encontra no Calendário Municipal da Cidade Turística de Piracaia, conforme dados da Requisição 962/2024." HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: ARIELE LETICIA SILVA CAMARGO / CNPJ 31.466.620/0001-44. Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Piracaia, 21 de agosto de 2024. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal.

**AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso da solução de segurança antivírus Kaspersky Endpoint Security para estações de trabalho (Endpoints) do Paço Municipal de Piracaia., conforme dados da Requisição 998/2024." HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA / CNPJ 05.250.796/0001-54. Valor: R\$ 5.683,20 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Piracaia, 21 de agosto de 2024. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2024

PROCESSO N.º 548/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item Cota LC147	71161 Código	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME CNPJ: 26.690.808/0001-31	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
2 Não	586.001.002	ALCOOL EM GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Marca: WATH!WATH!	FRASC	4337	4,26	18.475,62
25 Sim	586.001.002	ALCOOL EM GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Marca: WATH!WATH!	FRASC	1445	4,26	6.155,70
42 Sim	586.001.006	CERA LIQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA. Marca: TRIEXTRIEX	UN	572	4,45	2.545,40
Total do Proponente						27.176,72

Item Cota LC147	84123 Código	RF CLEAN COMERCIO LTDA CNPJ: 27.503.877/0001-51	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
1 Não	586.001.001	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BÃNHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS. Marca: TRIUMTRIUM	GALÃO	5294	6,43	34.040,42
3 Não	586.001.004	ALCOOL LIQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÔTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR. Marca: CLARITYCLARITY	LT	3867	4,87	18.832,29
18 Não	586.001.003	ALCOOL ETÍLICO LIQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMPÃO DE ROSCA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. Marca: CLARITYCLARITY	LT	5085	5,20	26.442,00
26 Sim	586.001.004	ALCOOL LIQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÔTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR. Marca: CLARITYCLARITY	LT	1289	4,87	6.277,43



**Total do Proponente**

85.592,14

Item Cota LC147	86061 Código	BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
7 Não	586.001.009	INSETICIDA - AEROSSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: BuzzOffAeroflex	UN	2985	7,50	22.387,50
30 Sim	586.001.009	INSETICIDA - AEROSSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: BuzzOffAeroflex	UN	995	7,50	7.462,50
<b>Total do Proponente</b>						<b>29.850,00</b>

Item Cota LC147	839507 Código	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 37.286.991/0001-20	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
4 Não	586.001.005	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - PRODUTO DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE PERFUMAR OS AMBIENTES E OBTER UM CLIMA DE LIMPEZA E CONFORTO APÓS A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES FECHADOS, PROPORCIONANDO UM AROMA SUAVE DEIXANDO O AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE E COM SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR, DEVERÁ POSSUI DUPLA AÇÃO, SENDO AROMATIZANTE E AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE ODORES EM AMBIENTES FECHADOS, PRODUTO LÍQUIDO E TRANSLUCIDO, PRONTO USO, GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS LAVANDA E FLORAL APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA. Marca: GOPABOGOPABO	GALÃO	618	12,00	7.416,00
24 Sim	586.001.001	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BÃNHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS. Marca: GOPABOGOPABO	GALÃO	1764	6,42	11.324,88
27 Sim	586.001.005	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - PRODUTO DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE PERFUMAR OS AMBIENTES E OBTER UM CLIMA DE LIMPEZA E CONFORTO APÓS A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES FECHADOS, PROPORCIONANDO UM AROMA SUAVE DEIXANDO O AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE E COM SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR, DEVERÁ POSSUI DUPLA AÇÃO, SENDO AROMATIZANTE E AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE ODORES EM AMBIENTES FECHADOS, PRODUTO LÍQUIDO E TRANSLUCIDO, PRONTO USO, GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS LAVANDA E FLORAL APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA. Marca: GOPABOGOPABO	GALÃO	205	12,00	2.460,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>21.200,88</b>

Item Cota LC147	874854 Código	SKYLIMP IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA CNPJ: 54.483.581/0001-99	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
5 Não	586.001.024	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMEDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA	FR	7677	3,46	26.562,42

8 Não	586.001.010	E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENAIL AMÔNIO 0,25%. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES. LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINERAR ALQUILL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2- NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	GALÃO	3940	8,94	35.223,60
10 Não	586.001.014	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FRASC	5557	1,69	9.391,33
12 Não	586.001.016	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 – 10,5, DENSIDADE: 0,980 – 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 – 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FRASC	1940	2,51	4.869,40
19 Não	586.001.006	CERA LÍQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2-METIL-4- ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	UN	1718	4,48	7.696,64
28 Sim	586.001.024	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMEDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENAIL AMÔNIO 0,25%. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FR	2558	3,46	8.850,68
33 Sim	586.001.014	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FRASC	1852	1,69	3.129,88
34 Sim	586.001.015	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), GALÃO DE 5 LITROS. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	GALÃO	314	10,99	3.450,86
35 Sim	586.001.016	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 – 10,5, DENSIDADE: 0,980 – 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 – 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FRASC	646	2,51	1.621,46



Total do Proponente

100.796,27

Item Cota LC147	876136 Código	ROSA CLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA CNPJ: 39.284.980/0001-37	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
13 Não	586.001.017	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA FRASCO PLÁSTICO 200 ML COM BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E PERFUME, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FUZETTOFUZETTO	EMB	424	2,20	932,80
16 Não	586.001.022	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL. Marca: KRAKRAKRAKRA	PTS	1950	6,00	11.700,00
36 Sim	586.001.017	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA FRASCO PLÁSTICO 200 ML COM BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E PERFUME, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FUZETTOFUZETTO	EMB	141	2,20	310,20
39 Sim	586.001.022	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL. Marca: KRAKRAKRAKRA	PTS	650	6,00	3.900,00
Total do Proponente						16.843,00

Item Cota LC147	876305 Código	DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ: 21.526.618/0001-60	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
14 Não	586.001.018	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: SANYSANY	UN	3347	1,10	3.681,70
15 Não	586.001.021	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO. Marca: SUPREMASUPREMA	LT	576	9,80	5.644,80



37 Sim	586.001.018	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODO AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: SANYSANY	UN	1115	1,10	1.226,50
38 Sim	586.001.021	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMP A FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO. Marca: SUPREMASUPREMA	LT	191	9,80	1.871,80
Total do Proponente						12.424,80

Item Cota LC147	876307 Código	E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 25.966.921/0001-34	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
6 Não	586.001.008	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMP A C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUIMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE. Marca: DOCTORSAMERDOBRASIL	UN	1946	7,45	14.497,70
29 Sim	586.001.008	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMP A C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUIMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE. Marca: DOCTORSAMERDOBRASIL	UN	648	7,45	4.827,60
Total do Proponente						19.325,30

Item Cota LC147	876310 Código	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
9 Não	586.001.011	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11. Marca: FLASHFLASH	CAIXA	3518	4,45	15.655,10
23 Não	586.001.013	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECILAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. Marca: YANYAN	UN	1555	4,02	6.251,10
32 Sim	586.001.011	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11. Marca: FLASHFLASH	CAIXA	1172	4,45	5.215,40
41 Sim	586.001.003	ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMP A DE ROSCA. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. Marca: CLARITYCLARITY	LT	1695	4,91	8.322,45
46	586.001.013	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO	UN	518	4,02	2.082,36

Sim	IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECILAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. Marca: YANYAN Total do Proponente					37.526,41
-----	---	--	--	--	--	-----------

Item Cota LC147	876313 Código	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA CNPJ: 07.162.188/0001-13	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
17 Não	586.001.023	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSÉPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML. Marca: BELLABACTERICDAINODOROREFIL800ML	REF	4526	6,44	29.147,44	
40 Sim	586.001.023	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSÉPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML. Marca: BELLABACTERICDAINODOROREFIL800ML	REF	1508	6,44	9.711,52	
		Total do Proponente					38.858,96

Item Cota LC147	876314 Código	ADEMIR PRADO CNPJ: 08.479.062/0001-30	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					
11 Não	586.001.015	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS). GALÃO DE 5 LITROS. Marca: DESOMAXDESOMAX	GALÃO	942	11,00	10.362,00	
22 Não	586.001.012	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML , CONTENDO O NOME DO FABRICANTE , DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE . COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS. Marca: DESOMAXDESOMAX	UN	2308	1,60	3.692,80	
31 Sim	586.001.010	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES, LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINERAR ALQUILL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2-NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA. Marca: tiks/desomax tiks/desomax	GALÃO	1313	8,90	11.685,70	
45 Sim	586.001.012	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML , CONTENDO O NOME DO FABRICANTE , DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE . COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS. Marca: DESOMAXDESOMAX	UN	769	1,60	1.230,40	
		Total do Proponente					26.970,90

Item Cota LC147	876319 Código	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA-ME CNPJ: 26.729.148/0001-55	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
20	586.001.019	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO	UN	266	16,26	4.325,16



Não		TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MÍNIMO 40°C. Marca: SAFRA				
21 Não	586.001.020	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO. Marca: SAFRA	LT	372	16,26	6.048,72
43 Sim	586.001.019	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MÍNIMO 40°C. Marca: SAFRA	UN	88	16,26	1.430,88
44 Sim	586.001.020	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO. Marca: SAFRA	LT	124	16,26	2.016,24
<b>Total do Proponente</b>						<b>13.821,00</b>

PIRACAIA, 13 de agosto de 2024

JOSE SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

### TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 54/2023 - PROCESSO Nº 235/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA

CONTRATADA: CEPÁV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AVENIDA CAETANO CARVALHO BRANDÃO, DA RUA GETULIO BASTISTA, RUA MILTON TAMASSIA, RUA ANISIO FRANCISCO FARIA, RUA PROJETADA 01, RUA ARY JACINTHO, RUA SAMUEL PAVESI, RUA ANTONIO JOSE PINTOR, E TRECHO DA ANTIGA ESTRADA TERRA BRAGANTINA, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS - ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2023 - ORDEM DE INÍCIO 23/05/2023.

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2024, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista - Piracaia SP e de outro lado a empresa CEPÁV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede em Atibaia /SP, Cep: 12946-895, Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, 295, Bairro Cachoeira, cadastrada no C.N.P.J nº 23.853.684/0001-70, Inscr. Estadual: nº 190.223.487.118, neste ato representado pelo Sr. Ivanir Antônio Borelli Junior, portador da cédula de identidade nº. 29.732.178-6, CPF nº 215.222.128-17, Cargo que ocupa na empresa: sócio administrador, para o fim de aditar as cláusulas do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 65, §1º da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

**CLÁUSULA I - DOS SERVIÇOS:** Os serviços contratados ficam aditados conforme Planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV - DO VALOR:** O valor do contrato passa de R\$ 2.898.661,54 para R\$ 2.969.629,56, que corresponde a um acréscimo de 2,44% do valor inicial contratado.

**CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO:** O recurso financeiro, para fazer face às despesas do do presente Termo Aditivo, correrá por conta da dotação orçamentária codificada sob numeração: 1305-78-020304-15.451.0008.1003.0000-4.4.90.51.00-110 geral - 01 tesouro.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: Dr. Jose Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

CONTRATADO: CEPÁV ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP - CNPJ/CPF Nº 26.690.808/0001-31 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO. A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	71161 Código	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME CNPJ: 26.690.808/0001-31	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2 Não	586.001.002	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	FRASC	4337	4,26	18.475,62

25 Sim	586.001.002	VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Marca: WATH!WATH! ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Marca: WATH!WATH!	FRASC	1445	4,26	6.155,70
42 Sim	586.001.006	CERA LIQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2-METIL-4- ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA. Marca: TRIEXTRIX	UN	572	4,45	2.545,40
Total do Proponente						27.176,72

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 16/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: RF CLEAN COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF Nº 27.503.877/0001-51 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO. A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITARIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	84123 Código	RF CLEAN COMERCIO LTDA CNPJ: 27.503.877/0001-51	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
1 Não	586.001.001	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHILOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS. Marca: TRIUMTRIUM	GALÃO	5294	6,43	34.040,42
3 Não	586.001.004	ÁLCOOL LÍQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR. Marca: CLARITYCLARITY	LT	3867	4,87	18.832,29
18 Não	586.001.003	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. Marca: CLARITYCLARITY	LT	5085	5,20	26.442,00
26 Sim	586.001.004	ÁLCOOL LÍQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR. Marca: CLARITYCLARITY	LT	1289	4,87	6.277,43
Total do Proponente						85.592,14

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 16/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF Nº 36.181.473/0001-80 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO. A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITARIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	86061 Código	BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.181.473/0001-80	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						



7 Não	586.001.009	INSETICIDA - AEROSSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: BuzzOffAeroflex	UN	2985	7,50	22.387,50
30 Sim	586.001.009	INSETICIDA - AEROSSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEICULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: BuzzOffAeroflex	UN	995	7,50	7.462,50
Total do Proponente						29.850,00

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 21/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ/CPF Nº 37.286.991/0001-20 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	839507 Código	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI CNPJ: 37.286.991/0001-20	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
4 Não	586.001.005	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - PRODUTO DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE PERFUMAR OS AMBIENTES E OBTER UM CLIMA DE LIMPEZA E CONFORTO APÓS A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES FECHADOS, PROPORCIONANDO UM AROMA SUAVE DEIXANDO O AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE E COM SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR, DEVERÁ POSSUI DUPLA AÇÃO, SENDO AROMATIZANTE E AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE ODORES EM AMBIENTES FECHADOS, PRODUTO LÍQUIDO E TRANSLUCIDO, PRONTO USO, GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS LAVANDA E FLORAL APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA. Marca: GOPABOGOPABO	GALÃO	618	12,00	7.416,00
24 Sim	586.001.001	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS. Marca: GOPABOGOPABO	GALÃO	1764	6,42	11.324,88
27 Sim	586.001.005	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - PRODUTO DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE PERFUMAR OS AMBIENTES E OBTER UM CLIMA DE LIMPEZA E CONFORTO APÓS A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES FECHADOS, PROPORCIONANDO UM AROMA SUAVE DEIXANDO O AMBIENTE MAIS ACONCHEGANTE E COM SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR, DEVERÁ POSSUI DUPLA AÇÃO, SENDO AROMATIZANTE E AUXILIAR NA ELIMINAÇÃO DE ODORES EM AMBIENTES FECHADOS, PRODUTO LÍQUIDO E TRANSLUCIDO, PRONTO USO, GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS LAVANDA E FLORAL APRESENTAR NA PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA. Marca: GOPABOGOPABO	GALÃO	205	12,00	2.460,00
Total do Proponente						21.200,88

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 16/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SKYLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF Nº 54.483.581/0001-99 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

874854	SKYLIMP IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
--------	---

Item Cota LC147	Código	CNPJ: 54.483.581/0001-99 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	586.001.024	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMÉDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENAIL AMÔNIO 0,25%. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FR	7677	3,46	26.562,42
8 Não	586.001.010	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES. LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2-NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	GALÃO	3940	8,94	35.223,60
10 Não	586.001.014	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FRASC	5557	1,69	9.391,33
12 Não	586.001.016	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 – 10,5, DENSIDADE: 0,980 – 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 – 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FRASC	1940	2,51	4.869,40
19 Não	586.001.006	CERA LÍQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	UN	1718	4,48	7.696,64
28 Sim	586.001.024	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMÉDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENAIL AMÔNIO 0,25%. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FR	2558	3,46	8.850,68
33 Sim	586.001.014	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	FRASC	1852	1,69	3.129,88
34 Sim	586.001.015	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), GALÃO DE 5 LITROS. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL PROPOSTA ANEXA	GALÃO	314	10,99	3.450,86
35 Sim	586.001.016	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL	FRASC	646	2,51	1.621,46



TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 – 10,5, DENSIDADE: 0,980 – 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 – 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: PRÓPRIA CONFORME EDITAL E PROPOSTA ANEXA

Total do Proponente

100.796,27

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 19/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF Nº 39.284.980/0001-37 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	876136 Código	ROSA CLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA CNPJ: 39.284.980/0001-37	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
13 Não	586.001.017	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA FRASCO PLÁSTICO 200 ML COM BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E PERFUME, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FUZETTOFUZETTO	EMB	424	2,20	932,80
16 Não	586.001.022	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL. Marca: KRAKRAKRAKRA	PTS	1950	6,00	11.700,00
36 Sim	586.001.017	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA FRASCO PLÁSTICO 200 ML COM BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E PERFUME, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: FUZETTOFUZETTO	EMB	141	2,20	310,20
39 Sim	586.001.022	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL. Marca: KRAKRAKRAKRA	PTS	650	6,00	3.900,00
Total do Proponente						16.843,00

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 19/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DGL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF Nº 21.526.618/0001-60 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 - Edição nº 415 - VIII

PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	876305 Código	DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ: 21.526.618/0001-60	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
14 Não	586.001.018	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: SANYSANY	UN	3347	1,10	3.681,70
15 Não	586.001.021	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO. Marca: SUPREMASUPREMA	LT	576	9,80	5.644,80
37 Sim	586.001.018	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. Marca: SANYSANY	UN	1115	1,10	1.226,50
38 Sim	586.001.021	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO. Marca: SUPREMASUPREMA	LT	191	9,80	1.871,80
Total do Proponente						12.424,80

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 16/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS - CNPJ/CPF Nº 25.966.921/0001-34 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	876307 Código	E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 25.966.921/0001-34	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
6 Não	586.001.008	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMPA C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE. Marca: DOCTORSAMERDOBRASIL	UN	1946	7,45	14.497,70
29 Sim	586.001.008	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMPA C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE. Marca: DOCTORSAMERDOBRASIL	UN	648	7,45	4.827,60
Total do Proponente						19.325,30

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 16/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA - CNPJ/CPF Nº 53.852.344/0001-95 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	876310 Código	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
9 Não	586.001.011	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES	CAIXA	3518	4,45	15.655,10



		DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11. Marca: FLASHFLASH					
23 Não	586.001.013	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECILAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. Marca: YANYAN	UN	1555	4,02	6.251,10	
32 Sim	586.001.011	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11. Marca: FLASHFLASH	CAIXA	1172	4,45	5.215,40	
41 Sim	586.001.003	ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODOOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMPÃO DE ROSCA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. Marca: CLARITYCLARITY	LT	1695	4,91	8.322,45	
46 Sim	586.001.013	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECILAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. Marca: YANYAN	UN	518	4,02	2.082,36	
		Total do Proponente					37.526,41

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 20/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: TONELLI & GATTONI IND. DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF Nº 07.162.188/0001-13 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	876313 Código	TONELLI & GATTONI IND COSM DO BRASIL LTDA CNPJ: 07.162.188/0001-13	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
17 Não	586.001.023	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSEPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML. Marca: BELLABACTERICIDAINODOROREFIL800ML	REF	4526	6,44	29.147,44
40 Sim	586.001.023	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSEPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML. Marca: BELLABACTERICIDAINODOROREFIL800ML	REF	1508	6,44	9.711,52
		Total do Proponente				38.858,96

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 19/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ADEMIR PRADO - CNPJ/CPF Nº 08.479.062/0001-30 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	876314 Código	ADEMIR PRADO CNPJ: 08.479.062/0001-30	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
11 Não	586.001.015	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS). GALÃO DE 5 LITROS. Marca: DESOMAXDESOMAX	GALÃO	942	11,00	10.362,00
22 Não	586.001.012	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS. Marca: DESOMAXDESOMAX	UN	2308	1,60	3.692,80
31 Sim	586.001.010	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES. LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINERAR ALQUILL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2-NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA. Marca: tiks/desomax tiks/desomax	GALÃO	1313	8,90	11.685,70
45 Sim	586.001.012	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS. Marca: DESOMAXDESOMAX	UN	769	1,60	1.230,40
Total do Proponente						26.970,90

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 19/08/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2024 - PROCESSO Nº 548/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME - CNPJ/CPF Nº 26.729.148/0001-55 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO, POR 12 MESES, CONFORME DADOS ANEXO.

A PRESENTE ATA TEM PREÇO UNITÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO, REGISTRADO EM:

Item Cota LC147	876319 Código	ANTONIO AMAURILIO DA SILVA-ME CNPJ: 26.729.148/0001-55	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
20 Não	586.001.019	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUIMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MÍNIMO 40°C. Marca: SAFRA	UN	266	16,26	4.325,16
21 Não	586.001.020	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSICAO HIDROCARBONETOS, ALIFATICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMATICOS, O PRODUTO DEVERA VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO. Marca: SAFRA	LT	372	16,26	6.048,72
43 Sim	586.001.019	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUIMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MÍNIMO 40°C. Marca: SAFRA	UN	88	16,26	1.430,88
44 Sim	586.001.020	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSICAO HIDROCARBONETOS, ALIFATICOS SATURADOS E	LT	124	16,26	2.016,24



HIDROCARBONETOS AROMATICOS, O PRODUTO DEVERA  
VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO  
TRANSPARENTE COM TAMPA FLIP TOP E BICO LACRADO  
CONTENDO 1 LITRO. Marca: SAFRA  
Total do Proponente

13.821,00

A ATA REGISTRO DE PREÇO TERÁ A VIGENCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 19/08/2024

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA****REGIMENTO INTERNO****SEÇÃO I****DA FINALIDADE**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, criado pela Lei n. 1.462, de 17 de dezembro de 1987, já alterada pela Lei Municipal n. 2.826, de 03 de março de 2016, e Lei n. 3.187, de 11 de agosto de 2021, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, constitui órgão consultivo, de assessoramento e deliberativo, de caráter permanente, vinculado à área de meio ambiente.

Parágrafo Único - O Conselho de que trata o "caput" deste artigo atuará como órgão deliberativo no que diz respeito às questões de sua competência legal.

Art. 2º - O COMDEMA tem como principais atribuições:

I - Incentivar a preservação dos recursos e ecossistemas naturais;

II - Acompanhar a atuação dos órgãos de controle da poluição, nos termos da legislação;

III - Apoiar a promoção de educação ambiental, através dos meios formais e informais;

IV - Manter intercâmbio com Órgãos para encontrar soluções para questões ambientais;

V - Formular e fazer cumprir as diretrizes e normas relacionadas à política ambiental;

VI - Elaborar estudos e pesquisas sobre meio ambiente, quando necessário;

VII - Acompanhar, avaliar e aprovar as aplicações dos recursos do FUMDEMA, conforme Lei Municipal n. 2.672, de 13 de julho de 2012, e alterações posteriores, para que sigam de acordo com as deliberações do COMDEMA.

Art. 3º - Para prevenir os efeitos das atividades poluidoras e predatórias, o COMDEMA deverá opinar, obrigatoriamente, sobre:

I - Diretrizes de expansão e desenvolvimento do Município de Piracaia;

II - Definição ou alteração das zonas previstas na Lei do Uso e Ocupação do Solo;

III - Instalação ou ampliação de indústrias;

IV - Projetos nocivos à qualidade de vida no Município a curto, médio e longo prazos;

V - Restrição a atividades agropecuárias ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;

VI - emissão de alvará ou licença para empreendimento ou evento de caráter privado, público ou público-privado que afete o meio ambiente.

Parágrafo Único - O COMDEMA terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias para apresentar a devolutiva sobre a(s) consulta(s).

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Art. 4º - Estará sob especial proteção do COMDEMA:

I - As reservas florestais;

II - As nascentes e os mananciais;

III - Os monumentos naturais e os elementos da natureza indispensáveis;

IV - A flora e a fauna;

V - A pureza das águas, do ar e do solo.

Parágrafo Único - Para proteção especial que trata este "caput", o COMDEMA deverá ser consultado desde o início do processo de licenciamento de atividades ou empreendimentos com impacto nos recursos sob especial proteção, especialmente envolvendo atividades extrativas minerais e atividades de uso e ocupação do solo.

Art. 5º - Consideram-se atividades extrativas minerais para efeito de especial controle:

I - as pedreiras;

II - as argileiras, barreiras e saibreiras;

III - os areais.

Parágrafo Único - As atividades extrativas restantes estão sujeitas às normas protetoras gerais, nos termos da legislação.

Art. 6º - Consideram-se atividades de uso e ocupação do solo para participação e controle do COMDEMA:

I - os parcelamentos de solo;

II - a movimentação de solo, como terraplanagem e o preparo de solo na Agricultura.

**SEÇÃO II****DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 8º - O COMDEMA será formado por 03 (três) membros titulares da Sociedade Civil e 03 (três) membros titulares do Poder Executivo Municipal, todos com os seus respectivos suplentes.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Sociedade Civil serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, por votação direta e aberta em plenária especialmente convocada para esse fim, sendo permitida apenas uma reeleição.

Parágrafo Segundo - O Poder Executivo indicará seus representantes, titulares e suplentes.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Parágrafo Terceiro - O não comparecimento do Conselheiro a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões ordinárias intercaladas, sem justificativa, poderá implicar na sua dispensa do COMDEMA e indicação de novo membro para a sua substituição.

Parágrafo Quarto - O Conselheiro que pretender concorrer a mandato eletivo em eleições municipais deverá deixar o COMDEMA em até 03 (três) meses anteriores à data da eleição, formalizando o seu pedido de saída temporária junto ao Prefeito Municipal e comunicando formalmente o Conselho.

Parágrafo Quinto - O Conselheiro que desejar deixar o COMDEMA deverá manifestar a sua intenção à Presidência, de forma escrita por e-mail, em até 05 (cinco) dias corridos da próxima Reunião Ordinária.

Parágrafo Sexto - A pessoa que vier a substituir algum Conselheiro do COMDEMA, nas hipóteses de saída ou dispensa, assumirá as suas funções pelo prazo do mandato.

Art. 9º - O COMDEMA se organiza através dos seguintes órgãos:

I - Plenário;

II - Diretoria Executiva;

III - Comissão Temática;

IV - Grupo de Trabalho.

Art. 10 - O Plenário é o órgão máximo do COMDEMA, com funções deliberativas, e será constituído pelos membros titulares e, na falta destes, pelos suplentes.

Art. 11 - A Diretoria Executiva será composta por 03 (três) membros, notadamente o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, que serão escolhidos pelos Conselheiros, titulares e suplentes, em votação por maioria simples.

Parágrafo Único - A substituição de qualquer membro da Diretoria se dará por solicitação do próprio membro ou, em caso de nova escolha pelos Conselheiros, em votação por dois terços do Plenário (2/3).



**Art. 12 – A Comissão Temática, que pode ser permanente ou provisória, tem por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência e será instituída, com definição dos seus membros titulares e suplentes, em Reunião Ordinária do COMDEMA.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

**Parágrafo Primeiro - Compete genericamente à Comissão Temática:**

I – apreciar e deliberar sobre matérias que devam ser submetidas à decisão do Plenário;

II – elucidar dúvidas e resolver controvérsias relacionadas à sua finalidade;

III – acompanhar e deliberar a execução, bem como mensurar resultados de programas e projetos do COMDEMA;

IV – deliberar sobre sua própria proposta de plano de trabalho;

V – apreciar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário referente à sua área de atuação;

VI – propor ao Plenário a instituição de Grupos de Trabalho relacionados às atividades específicas da Comissão.

**Parágrafo Segundo – As Comissões Temáticas se reunirão ordinariamente, ou extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, para discutir e propor ao Plenário do COMDEMA, temas de relevante interesse para a área.**

**Parágrafo Terceiro – As Comissões Temáticas deverão ser compostas por, no mínimo,**

**1 (um) Conselheiro do COMDEMA.**

**Parágrafo Quarto – Cabe à Comissão Temática definir um de seus participantes para a função de coordenador e responsável pela organização e coordenação dos trabalhos da Comissão Temática.**

**Parágrafo Quinto – Além dos Conselheiros, poderão participar das Comissões Temáticas qualquer pessoa que tenha afinidade com a área.**

**Parágrafo Sexto – As Comissões Temáticas deverão respeitar o Regimento Interno do COMDEMA, como referência máxima para sua atuação.**

**Parágrafo Sétimo – Toda a documentação gerada ou recebida pelas Comissões Temáticas deverá ser arquivada em pasta específica junto aos demais documentos do COMDEMA.**

**Art. 13 – O Grupo de Trabalho, que será provisório, terá sempre finalidade específica ligada ao tema da Comissão Temática em que foi criado e se encerra após concluir suas atividades.**

**Parágrafo Primeiro – O Grupo de Trabalho pode ter por finalidade coletar dados, estudar temas específicos, propor projetos, realizar ações, emitir pareceres e outros CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA fins, objetivando orientar o COMDEMA na solução de questões.**

**Parágrafo Segundo – O Grupo de Trabalho será instituído com indicação dos seus membros, titulares e suplentes, em Reunião Ordinária do COMDEMA.**

**Parágrafo Terceiro - A proposta para instituição do Grupo de Trabalho deve contemplar justificativa para sua criação e a pertinência do tema às atividades do órgão proponente.**

**Parágrafo Quarto - O Grupo de Trabalho é supervisionado por seu proponente.**

**Parágrafo Quinto - O Grupo de Trabalho manifesta-se sobre o resultado proveniente de suas atividades mediante relatório conclusivo apresentado ao final dos trabalhos.**

**Art. 14 - As funções delegadas a todos os membros do COMDEMA, especialmente membros do Conselho, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, não serão remuneradas, contando-se, porém, o tempo de efetivo exercício, como de serviço público relevante.**

## SEÇÃO III

### DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 15 – Compete ao presidente do COMDEMA:**

I - dirigir os trabalhos do COMDEMA;

II - convocar e presidir as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho;

III - propor a criação de Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho;

IV - solucionar dúvidas relativas à interpretação de normas deste Regimento;

V - submeter matérias à votação do Plenário;

VI - assinar as atas aprovadas nas reuniões em conjunto com um membro da Diretoria;

VII - assinar as deliberações e resoluções do Conselho com um membro da Diretoria, e encaminhá-las ao Prefeito, sugerindo atos administrativos por parte do Poder Executivo municipal, quando necessários;

VIII - dirigir as sessões do COMDEMA ou suspendê-las;

IX - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões, com direito a voz e sem direito a voto;

X - adotar providências solicitadas por Conselheiros e, em caso de indeferimento, submeter o pedido à decisão do Plenário;

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

XI - delegar atribuições de sua competência;

XII - decidir, "ad referendum" do Conselho, sobre matérias inadiáveis ou de urgência, submetendo sua decisão de maneira fundamentada, à apreciação do Plenário na reunião seguinte;

XIII - adotar as providências administrativas necessárias ao andamento dos processos;

XIV - exercer a representação do COMDEMA, quando necessário, ou indicar representante;

XV - fazer cumprir o Regimento Interno.

**Art. 16 – Compete aos membros do COMDEMA, enquanto Conselheiros:**

I - comparecer às reuniões;

II - debater a matéria em discussão e votar, se titular e, na ausência deste, se suplente;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos;

IV - executar os trabalhos que lhes forem distribuídos, dentro do prazo fixado;

V - propor temas e assuntos à deliberação e ação do Plenário;

VI - pedir vistas de processos, por prazo razoável fixado pela Presidência;

VII - aprovar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

VIII - integrar Comissão Temática e/ou Grupo de Trabalho, conforme indicação.

**Art. 17 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências, impedimentos e em delegação de competência.**

**Art. 18 – Compete ao Secretário do COMDEMA:**

I - secretariar as reuniões e lavrar as atas;

II - enviar decisões e atas do COMDEMA à publicação oficial;

III - organizar a pauta das reuniões, com convocação dos Conselheiros e população para reuniões, bem como eventos;

IV - organizar e supervisionar os trabalhos do Conselho;

V - encaminhar pauta, cópias das atas e informativos aos membros do COMDEMA;

VI - Fazer controle de ofícios, e-mails e mensagens em canais oficiais de comunicação; e

VII - Solicitar agendamento de local para realização de eventos e reuniões.

**Parágrafo Único – Desde que autorizado pelo Presidente, o Secretário poderá delegar as suas competências a qualquer membro do Conselho.**

## SEÇÃO IV

### DO FUNCIONAMENTO E DA ORDEM DOS TRABALHOS

**Art. 19 - São atos formais e oficiais do COMDEMA:**



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

I - Resoluções - Resoluções são manifestações do COMDEMA sobre matérias que lhe sejam submetidas à apreciação, quando se tratar de decisão que implique na interpretação de normas.

II - Deliberações - Deliberações são publicações do COMDEMA que visam dar publicidade às decisões do Plenário, em especial aos pedidos de análises de uso do solo, de estudos suplementares de projetos públicos ou privados, da aprovação do plano de aplicações de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, e outras necessidades que se fizerem necessárias.

III - Pareceres - Pareceres são manifestações do COMDEMA a solicitações externas, com manifestação de opinião sobre determinado assunto.

IV - Propostas e recomendações - Propostas e Recomendações são encaminhamentos de medidas que visam fazer cumprir as competências do COMDEMA ou de medidas cuja adoção estejam além de competências do Conselho.

V - Ofícios - Ofícios são manifestações por escrito do COMDEMA e assinados pelo Presidente, encaminhando documentos, respondendo solicitações de informações e demais formas de comunicação oficial do COMDEMA.

VI - Moções - Moções são proposições em que o Conselheiro sugere a manifestação do COMDEMA sobre determinado assunto de interesse do Município, apelando, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando.

Parágrafo único - Os atos formais deverão ser praticados e enviados às autoridades ou Órgãos competentes e, conforme o caso, com solicitação de publicação em Imprensa Oficial do Município.

Art. 20º - Diante de pedidos de emissão de Parecer ao COMDEMA, o Órgão ou Autoridade solicitante deverá disponibilizar todos os documentos necessários para análise do Conselho, incluindo laudos técnicos e documentos indispensáveis ao Parecer.

Parágrafo Primeiro - O pedido de Parecer, que deverá ser escrito e condicionado à confirmação de recebimento pelo COMDEMA, por e-mail, será incluído na pauta da Reunião Ordinária do COMDEMA subsequente à data da solicitação de Parecer.

Parágrafo Segundo - Na Reunião Ordinária que trata o parágrafo anterior será definido o responsável pelo Parecer e estipulado o cronograma de atividades para o seu desenvolvimento e entrega.

Parágrafo Terceiro - Os Conselheiros, em votação por maioria simples, podem convocar Reunião Extraordinária para debater casos excepcionais.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Art. 21 - O COMDEMA realizará sessões públicas ordinárias e extraordinárias, presenciais, online ou híbridas.

Parágrafo Primeiro - As sessões ordinárias serão realizadas mensalmente, em dia, local e horário designados pelo Presidente, consignando as informações existentes já em ata da Reunião Ordinária anterior ao evento previsto.

Parágrafo Segundo - As sessões extraordinárias serão realizadas sob a convocação do Presidente ou mediante proposta fundamentada de qualquer dos membros.

Parágrafo Terceiro - As pessoas autorizadas na Reunião Ordinária ou Extraordinária terão direito à palavra, sem direito a voto.

Parágrafo Quarto - A critério do Presidente, a inscrição para ter direito a voz nas reuniões plenárias se fará por ordem de manifestação e ficará a cargo da Secretaria a organização da ordem da palavra.

Art. 22 - As reuniões do COMDEMA somente serão realizadas quando houver o comparecimento de todos os 6 (seis) Conselheiros, em primeira convocação, com o mínimo de 3 (três) Conselheiros sendo no mínimo um de cada segmento, em segunda convocação quinze minutos depois, e com qualquer número de Conselheiros presentes, trinta minutos depois.

Art. 23 - As reuniões terão sua pauta informada na convocação, na qual constará necessariamente:

I - abertura da sessão;

II - leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

III - leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;

IV - deliberações, se houver;

V - palavra ao convidado, com tempo definido pelo Conselho;

VI - assuntos gerais apresentados pelos conselheiros;

VII - encerramento.

Parágrafo Primeiro - As matérias constantes da Ordem do Dia que não forem objeto de discussão na reunião indicada integrarão, automaticamente, a Ordem do Dia da sessão seguinte, com prioridade, salvo pedido de vistas ou adiamento aprovado pelo Plenário.

Parágrafo Segundo - A inclusão de assuntos de caráter urgente e relevante, não constantes da pauta, dependerá de aprovação dos membros do COMDEMA, por

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA maioria simples, ou por decisão do Presidente.

Art. 24 - Das atas constarão, no mínimo, as seguintes informações:

I - data, local e hora da abertura da reunião;

II - o nome dos Conselheiros e demais presentes;

III - resumo das matérias incluídas na Ordem do Dia e transcrição dos trechos expressamente solicitados para registro em Ata;

IV - declaração de voto, se requerida;

V - deliberações do Plenário.

Art. 25 - Deverão ser aprovadas por maioria simples dos conselheiros presentes (50% + 1) as deliberações, os pareceres, os ofícios, as moções e o uso dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente; e necessitarão de maioria absoluta dos conselheiros presentes (dois terços) a aprovação das resoluções, propostas e recomendações.

Parágrafo único - O Presidente somente votará em caso de empate.

## SEÇÃO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os relatórios do COMDEMA serão elaborados e encaminhados ao Departamento de Meio Ambiente com periodicidade anual.

Art. 27 - O COMDEMA, por ideologia e competência legal, é um órgão apartidário, portanto, não se submete a pressões políticas que afetem a sua natureza.

Art. 28 - Os representantes do Poder Executivo ficam obrigados a atender às convocações do COMDEMA para reuniões, das quais participarão, sem direito a voto, prestando esclarecimento sobre assuntos de sua competência.

Piracaia, 15 de agosto de 2024.

Fernanda Cabral

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

PRESIDENTE COMDEMA

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra  
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP  
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco